

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

**Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 94/2021**

**PORTARIA Nº 94/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSÉ BATISTA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado, o **Sr. JOSÉ BATISTA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG: 28.231.330-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 279545398/30, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE FROTA**, nos termos da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.

**Art. 2º.** O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de maio de 2021.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**ABFFA7EC

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

**11. 32165.9999**

diariooficial@apaulista.org.br

